

Relatório Nº 00047/2024 - Comissão Permanente de Licitação

Brasília, 19 de dezembro de 2024.

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 06/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REFORMA DA ÁREA DE SAÚDE DO CENTRO DE ATIVIDADES SESC GAMA, SITO NO SETOR LESTE INDUSTRIAL, LOTES 620 A 680, GAMA, BRASÍLIA – DF.**

### **RELATÓRIO – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO**

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza, não se enquadra diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Trata o presente relatório sobre a análise das documentações apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 06/2024 – SESC-AR/DF, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à reforma da área de saúde do Centro de Atividades Sesc Gama, sito no Setor Leste Industrial, lotes 620 a 680, Gama, Brasília – DF.

Em 03/12/2024 foi aberta a sessão presencial para recebimento dos envelopes. Participam do presente processo licitatório seis empresas, sendo elas: DAVOS ENGENHARIA LTDA; QUÂNTICA ENGENHARIA LTDA; SCB ENGENHARIA S/A; HM ENGENHARIA LTDA; CIVIL ENGENHARIA LTDA; e PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA.

Recebido os envelopes procedemos com a abertura do envelope nº 1 após as devidas rubricas e vistas dos licitantes presentes, deu-se por encerrada a sessão para posterior análise da documentação, conforme Ata de realização lavrada. Ato contínuo, os autos foram encaminhados para análise da documentação apresentada.

Iniciada a análise da documentação, temos a informar o que segue:

#### **1 – DAVOS ENGENHARIA LTDA**

**Habilitação jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do representante legal ou procurador em nome do Sr. Wiliam Moreira da Silva (fl. 140);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações (fls.101-112);
- Certidão de Registro no CREA ou CAU competente (fls. 113 -115);

**Qualificação técnica e profissional:**

- Atestados e Certidões (fls. 1-97);
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) (fls. 1-144);

**Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no CNPJ (fl. 120);
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal (fl. 121);
- Certidão conjunta de regularidade fiscal -Receita Federal/INSS (fl. 138);
- Certidão de regularidade com FGTS (fl. 136);
- Certidão de regularidade com Fazenda Estadual e Municipal (fl. 137);

**Qualificação econômico-financeira:**

- Certidão negativa de falência (fl. 135);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (fls.127-133);

**Declarações:**

- Declaração de vistoria técnica ou não-vistoria (fl. 98);
- Declaração de recebimento de toda a documentação (fl. 100);
- Declaração de inexistência de mão de obra infantil (fl. 99).

**2 – QUÂNTICA ENGENHARIA LTDA**

**Qualificação Jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do representante legal ou procurador em nome do Sr. Eliel Silva de Oliveira (fl. 2);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações (fls. 3 -17);
- Certidão de Registro no CREA ou CAU competente(fl. 19-21; 45-47);

**Qualificação técnica e profissional:**

- Atestados ou certidões(fl. 22-44):
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA (fls. 22-44).

**Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no CNPJ (fls. 57-58);
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade (fls. 59-62);
- Certidão conjunta de regularidade fiscal com Receita Federal e INSS (fl. 63);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (fl.64);
- Certidão de regularidade com o FGTS (fl. 65)

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial (fl. 68);

-Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social: (fls. 69-73).

**Declarações:**

- Declaração de vistoria técnica ou de não-vistoria (fl. 76);
- Declaração de recebimento de toda a documentação (fl. 78);
- Declaração de inexistência de mão de obra infantil, conforme Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (fl.77)

**3 - SCB ENGENHARIA S/A**

**Habilitação jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do representante legal ou procurador em nome de Janine Torres Feu (fl. 1);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações (fls. 11-26);
- Ata de Assembleia Geral Ordinária (fl.5-10);
- Certidão de Registro no CREA ou CAU competente (fls.27-29).

**Qualificação técnica e profissional:**

- Atestados ou certidões (fls. 30-74);
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA (fls. 30-74).

**Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (fl. 81);
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade (fl. 82);
- Certidão conjunta de regularidade fiscal com Receita Federal e INSS (fl. 83);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (fl. 84);
- Certidão de regularidade com o FGTS (fl. 85).

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial (fl. 86);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (fls. 87-90).

**Declarações:**

- Declaração de vistoria técnica ou de não-vistoria (fl. 78);
- Declaração de recebimento de toda a documentação (fl. 79);
- Declaração de inexistência de mão de obra infantil, conforme Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (fl.80).

**4 - HM ENGENHARIA LTDA**

**Habilitação jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do representante legal ou procurador, CNH em nome de Murilo de Oliveira Machado, Henrique do Vale Andrade e Rafael Abreu Blanco (fl.3-5);

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações (fls. 6-18);
- Certidão de Registro no CREA ou CAU competente (fl. 19-22);

**Qualificação técnica e profissional:**

- Atestados ou certidões (fls. 47-95);
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA (fls. 47-95);

**Regularidade fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (fl. 1);
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade (fl. 2);
- Certidão conjunta de regularidade fiscal com Receita Federal e INSS - PGFN/RFB (fl. 40);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (fl.39);
- Certidão de regularidade com o FGTS (fl.38).

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial (fl.37);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (fls. 24-36).

**Declarações:**

- Declaração de vistoria técnica ou de não-vistoria (fl. 43);
- Declaração de recebimento de toda a documentação (fl. 45);
- Declaração de inexistência de mão de obra infantil, conforme Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (fl. 44).

**Obs.** Informamos que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) identificou um erro material na numeração dos documentos da empresa HM Engenharia, especificamente na sequência que salta do número 89 para 100. Foi realizada a análise detalhada de todos os documentos apresentados e constatou-se que, apesar do salto na numeração, não há ausência de nenhum documento.

Os documentos subsequentes ao número 89 foram entregues de forma integral, respeitando a sequência lógica do conteúdo apresentado. O ajuste realizado pela CPL é meramente formal, não impactando a análise de mérito ou a regularidade da documentação apresentada.

**5 - CIVIL ENGENHARIA LTDA**

**Habilitação Jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do representante legal ou procurador em nome de Helton Menezes Ferreira (fl. 56)
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações (fls. 1 a 8);
- Certidão de Registro no CREA ou CAU competente (fls. 9-15).

**Qualificação técnica e profissional:**

- Atestados ou certidões (fl.16-29);
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, vinculada ao responsável técnico (fls. 16-29);

**Regularidade Fiscal:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (fl. 37);
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade (fl. 38);
- Certidão conjunta de regularidade fiscal com Receita Federal e INSS - PGFN/RFB (fl. 40);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ( fl. 41);
- Certidão de regularidade com o FGTS (fl. 42);

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial (fl. 44)
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (fls. 45-54).

**Declarações:**

- Declaração de vistoria técnica ou de não-vistoria (fl. 32);
- Declaração de recebimento de toda a documentação (fl. 33);
- Declaração de inexistência de mão de obra infantil, conforme Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (fl. 34);
- Declaração de contratação futura (fl. 31).

**6 - PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA**

**Qualificação Jurídica:**

- Cópia da cédula de identidade do representante legal ou procurador em nome de Fabiano Gontijo Caetano Filho e Silvio Macedo Garcia (fls. 3-4);
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações (fls. 5-12);
- Certidão de Registro no CREA ou CAU competente (fls. 15-17).

**Qualificação técnica e profissional:**

- Atestados ou certidões (fls. 19 a 132):
- Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA, vinculada ao responsável técnico (fls. 19-132).

**Regularidade Fiscal:**

- Documentação fiscal apresentada conforme segue (fls. 140 a 150):
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas -CNPJ (fls. 140 -141);
- Prova de inscrição no cadastro estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade (fls. 142-145);
- Certidão conjunta de regularidade fiscal com Receita Federal e INSS - PGFN/RFB (fl. 146);

- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal (fl. 147);
- Certidão de regularidade com o FGTS (fl. 148).

**Qualificação Econômico-Financeira:**

- Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial (fl. 152);
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (fls. 153-179)

**Declarações:**

- Declaração de vistoria técnica ou de não-vistoria (fl. 134);
- Declaração de recebimento de toda a documentação (fl. 135);
- Declaração de inexistência de mão de obra infantil, conforme Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (fl. 136).

**DA ANÁLISE**

Esta Comissão procedeu com a análise da documentação pertinente à habilitação jurídica e regularidade fiscal das empresas, momento em que foi constatada a ausência da declaração de conformidade. Nesse sentido, a CPL abriu diligências para que as participantes encaminhassem a referida declaração conforme comunicado publicado em 05/12/2024 no site oficial do Sesc-AR/DF.

Referente a qualificação econômico-financeira, esta Comissão encaminhou o processo para a Gerência de Contabilidade - Getab para análise dos documentos apresentados pelas empresas para fins de verificação quanto ao atendimento das exigências referente a qualificação econômico-financeira previstas no instrumento convocatório, item 8.1.5.

Em resposta, a Getab manifestou-se, através do Siga nº 37058/2024, *in verbis*:

*Após análise do subitem 8.1.5 – Qualificação Econômico-Financeira, emito o seguinte parecer.*

*A empresa DAVOS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 06.162.750/0001-46, atende as alíneas a), b), b.1) a b.5), em conformidade com a Concorrência nº 06/2024, Processo nº 63558/2024, sendo apta a honrar com suas obrigações;*

*Quanto empresa QUANTICA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 04.254.334/0001-42, atende as alíneas a), b), b.1) a b.5), em conformidade com a Concorrência nº 06/2024, Processo nº 63558/2024, sendo apta a honrar com suas obrigações;*

*Ao analisar os dados da empresa SCB ENGENHARIA SA – CNPJ: 02.718.377/0001-06, verifica-se que a mesma não enviou entre seus documentos o comprovante de entrega dos arquivos magnéticos perante a Receita Federal de seu Sped Contábil, tornando-a inapta,*

*A empresa HM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 25.197.778/0001-63, atende as alíneas a), b), b.1) a b.5), em conformidade com a Concorrência nº 06/2024, Processo nº 63558/2024, sendo apta a honrar com suas obrigações;*

*Quanto a empresa CIVIL ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 01.710.170/0001-22, atende as alíneas a), b), b.1) a b.5), em conformidade com a Concorrência nº 06/2024, Processo nº 63558/2024, sendo apta a honrar com suas obrigações e,*

*Por fim, a empresa PRO-HAB CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 23.200.199/0001-05, atende as alíneas a), b), b.1) a b.5), em conformidade com a Concorrência nº 06/2024, Processo nº 63558/2024, sendo apta a honrar com suas obrigações.*

Do parecer supra, extrai-se que: a empresa SCB Engenharia LTDA não apresentou o comprovante de entrega do Sped Contábil.

Ato contínuo, no que se refere os documentos apresentados pelas participantes para fins de comprovação da qualificação técnica, estes foram submetidas a análise da Gerência de Infraestrutura – Geinfra, detentora do conhecimento técnico necessário para realizar, de forma técnica, análise dos artefatos apresentados pelas licitantes, aptos a comprovar a qualificação técnica delas.

Instada a se manifestar a Geinfra emitiu Parecer Técnico Nº 00056/2024 (Siga nº 31811/2024), manifestando-se nos seguintes termos, vejamos:

**PARECER**

**LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA.  
HABILITAÇÃO. REFORMA DA ÁREA  
DE SAÚDE DO CENTRO DE**

*ATIVIDADES SESC GAMA. SIGA N° 63558/2024.*

*I – Relatório*

*Trata-se de parecer acerca da análise dos documentos técnicos apresentados no certame citado.*

*Participam do processo licitatório as empresas:*

*Davos Engenharia, Siga n.º 13468/2024.*

*Quântica Engenharia, Siga n.º 85750/2024.*

*SCB Engenharia, Siga n.º 62120/2024.*

*HM Engenharia, Siga n.º 58863/2024.*

*Civil Engenharia, Siga n.º 37934/2024.*

*Pro-Hab Engenharia, Siga n.º 90972/2024.*

*A Gerência Adjunta de Compras, solicita Parecer Técnico por meio do Expediente n.º 11470/2024, Siga n.º 54098/2024.*

*II – Análise*

*Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.*

*O Edital em seu capítulo 8, subitem 8.1.2 descreve as exigências mínimas para qualificação técnica para as empresas habilitarem no certame, vejamos:*

*Capacitação Técnico-Operacional:*

*a.1) Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) competentes da região a que estiver vinculado o LICITANTE, que comprove atividade relacionada com o objeto da licitação:*



a.2) *Comprovação, por meio de certidão e/ou atestado, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, de que a Empresa LICITANTE executou as atividades descritas abaixo de cada uma das modalidades: Execução de serviços de construção civil, contemplando: I - Execução de revestimentos cerâmicos, com área mínima de 350,00 m<sup>2</sup>; II- Pisos e pavimentações, com área mínima de 330,00 m<sup>2</sup>; III - Intervenções em instalações elétricas de baixa tensão dotadas de quadros elétricos e rede estruturada, com área mínima de 150,00 m<sup>2</sup>; IV - Fornecimento e Instalação de Sistemas de ar-condicionado; V - Execução de pintura com área mínima de 908,95 m<sup>2</sup>.*

b) *Capacitação Técnico-Profissional:*  
b.1) *Comprovação por meio de atestado(s) de capacidade técnico-profissional fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT emitida(s) pelo CREA, com dados e informações suficientes para comprovar que o(s) profissional(is) que atuará(ão) como Responsável(is) Técnico(s) dos serviços objeto desta licitação tenha(m) sido responsável(is) pela execução dos serviços descritos abaixo:*  
b.2) *Engenheiro Mecânico, Arquiteto e/ou Civil que comprove a Execução de serviços de execução de construção civil, contemplando: I - Execução de revestimentos cerâmicos; II - Pisos e pavimentações; III - Intervenções em instalações elétricas de baixa tensão dotadas de quadros IV - elétricos e rede estruturada; V - Fornecimento e Instalação de Sistemas de ar-condicionado; VI - Execução de pintura.*

*Dito isto, passaremos a análise dos documentos.*

*Davos Engenharia*

*Qualificação Técnica Operacional:*

*Certidão de Registro e Quitação n.º 00018943/2024-INT, válida até 31/03/2025. Profissionais anotados: Eng. Eletricista e Seg. Trab. Willian Moreira da Silva, Eng. Mecânico Cleverson e Silva Moreira e Ricardo da Silva Arantes.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Prime Veículos Ltda., Contratada: Davos Engenharia Ltda. Objeto: Reforma e adequação. Atende à Execução de revestimentos cerâmicos e Piso.*

*Atestado de Capacidade Técnica emitido por Seven Materiais Elétricos e Hidraulicos Ltda., Contratada: Davos Engenharia Ltda. Objeto: Reforma do espaço da loja. Atende à Instalações elétricas.*

*Atestado de Capacidade Técnica emitido por Fundação Universidade de Brasília - UNB., Contratada: Davos Engenharia Ltda. Objeto: Reforma do espaço físico do Instituto de Letras do ICC. Atende à revestimento cerâmico, piso e pavimentação, pintura, instalações elétricas e sistema de ar-condicionado.*

*Atestado de Capacidade Técnica emitido por Tribunal de Contas do Distrito Federal., Contratada: Davos Engenharia Ltda. Objeto: Reforma do primeiro andar. Atende à revestimento cerâmico, piso, pintura, instalações elétricas.*

*Atestado de Capacidade Técnica emitido por Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios,*

*Contratada: Davos Engenharia Ltda.  
Objeto: Reforma do fórum de Ceilândia. Atende à Revestimento, Piso e Pintura.*

*Atestado de Capacidade Técnica emitido por Banco do Brasil S.A  
Contratada: Davos Engenharia Ltda.  
Objeto: Reforma para instalação do CMI. Atende à pavimentação, revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e sistema de ar-condicionado.*

*Qualificação Técnica Profissional:*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230001050, Profissional: Ricardo da Silva Arantes. Contratante: Prime Veículos Ltda. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Atende à Execução de revestimentos cerâmicos e Piso.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720130000651, Profissional: Cleverson e Silva Moreira. Contratante: Fundação Universidade de Brasília. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Falta Atestado de Capacidade Técnica.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230000839, Profissional: Ricardo da Silva Arantes. Contratante: Seven Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Atende às instalações elétricas.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720130000656, Profissional: Willian Moreira da Silva. Contratante: Fundação Universidade de Brasília. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Atende à revestimento cerâmico, piso e pavimentação, pintura, instalações elétricas e sistema de ar-condicionado.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 1449/2010 Profissional: Willian Moreira da Silva, Cleverson e Silva Moreira. Contratante: Tribunal de Contas do*

*Distrito Federal. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Atende à revestimento cerâmico, piso, pintura, instalações elétricas.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 1791/2010 Profissional: Willian Moreira da Silva. Contratante: Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Atende à Revestimento, Piso e Pintura.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0090/2011 Profissional: Willian Moreira da Silva, Cleverson e Silva Moreira. Contratante: Banco do Brasil. Contratada: Davos Engenharia Ltda. Atende à pavimentação, revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e sistema de ar-condicionado.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 072020000712 Profissional: Ricardo da Silva Arantes. Contratante: Augusto Cesar Mendes Moura. Contratada: Revelar Engenharia Ltda. Não atende. Atestado emitido por Pessoa Física.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 072020000760 Profissional: Ricardo da Silva Arantes. Contratante: Rodrigo de Marco Marchi. Contratada: Revelar Engenharia Ltda. Não atende. Atestado emitido por Pessoa Física.*

*Apresentou declarações:*

*Declaração de não-vistoria.*

*Declaração que recebeu todos os documentos.*

*Declaração que não utiliza mão de obra menores de 18 anos.*

*Logo, a empresa atende os requisitos do edital. Os profissionais: Willian Moreira da Silva, Cleverson e Silva Moreira atendem aos requisitos profissionais.*

O Profissional Rodrigo de Marco Marchi, não apresentou atestados emitidos por pessoa jurídica. Logo, não está habilitado a participar como responsável pela execução dos serviços.

*Quântica Engenharia*

*Qualificação Técnica Operacional:*

*Certidão de Registro e Quitação n.º 00027003/2024-INT, válida até 31/03/2025. Profissionais anotados: Eng. Civil Vinicius Freitas de Castro, Eng. Eletricista Danilo Gomes Branquinho, Eng. Civil Danilo Alcantara Garcia, Eng. Mecânico Allan Gustavo Reis da Silva e Eng. Civil Bruno da Silva Mota.*

*Apresentou CRQ-Pessoa física: Danilo Alcantara Garcia, Allan Gustavo Reis da Silva, Vinicius Freitas de Castro.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Contratada: Quântica Engenharia Ltda. Objeto: Implantação de solução de radioterapia no HRT. Atende pavimentação, pintura, instalações elétricas e sistema de ar-condicionado.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Polícia Civil do Distrito Federal. Contratada: Quântica Engenharia Ltda. Objeto: Construção da 21ª Delegacia de Polícia. Atende à pavimentação, revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas, sistema de ar-condicionado.*

*Qualificação Técnica Profissional:*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0090/2011 Profissional: Danilo Alcantara Garcia. Contratante: Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Contratada: Quântica*

*Engenharia Ltda. Atende à execução de pavimentação, revestimento cerâmico, piso, pintura, instalações elétricas, sistema de ar-condicionado.*

*Logo, a empresa atende os requisitos do edital. O profissional: Danilo Alcantara Garcia atende ao requisito profissional.*

*Os profissionais Allan Gustavo Reis da Silva e Vinicius Freitas de Castro, não apresentou atestados emitidos por pessoa jurídica. Logo, não estão habilitados a participarem como responsáveis pela execução dos serviços.*

*Apresentou declarações:*

*Declaração de não-vistoria.*

*Declaração que recebeu todos os documentos.*

*Declaração que não utiliza mão de obra menores de 18 anos.*

*SCB Engenharia S.A*

*Qualificação Técnica Operacional:*

*Certidão de Registro e Quitação n.º 00026260/2024-INT, válida até 31/03/2025. Profissionais anotados: Eng. Civil Gustavo Feu Ferreira Dias, Eng. Civil Elson Ribeiro e Povia.*

*Apresentou CRQ-Pessoa física: Gustavo Feu Ferreira Dias, Elson Ribeiro e Povia.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Secretaria de obras do Distrito Federal. Contratada: SCB Engenharia. Objeto: Rodoviária do Plano Piloto. Atende Revestimento cerâmico, pisos, pavimentação, pintura, instalações elétricas e Sistema de ar-condicionado.*

*Qualificação Técnica Profissional:*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 3/2006 Profissional: Elson Ribeiro e Pova. Contratante: Construtora LDN Ltda. Contratada: Vértice Engenharia Ltda. Atende à execução de pavimentação, revestimento cerâmico, piso, pintura, instalações elétricas, sistema de ar-condicionado.*

*Apresentou declarações:*

*Declaração de não-vistoria.*

*Declaração que recebeu todos os documentos.*

*Declaração que não utiliza mão de obra menores de 18 anos*

*Logo, a empresa atende os requisitos do edital. O profissional: Elson Ribeiro e Pova atende ao requisito profissional.*

*O profissional Gustavo Feu Ferreira Dias, não apresentou atestados emitidos por pessoa jurídica, logo não está habilitado a participar como responsável pela execução dos serviços.*

*HM Engenharia Ltda*

*Qualificação Técnica Operacional:*

*Certidão de Registro e Quitação n.º 00008278/2024-INT, válida até 31/03/2024. Profissionais anotados: Eng. Civil Murilo de Oliveira Machado, Eng. Civil Raffael Abreu Blanco, Eng. Civil Henrique do Vale Andrade. Capital Social anotado: R\$20.000,00. Diverge do Contrato Social R\$300.000,00.*

*Apresentou CRQ-Pessoa Física: Raffael Abreu Blanco (vencida em 2024) e Murilo de Oliveira Machado (Vigente).*

*Consta no envelope de Habilitação o BDI.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Granhouse Engenharia e Arquitetura Ltda. Contratada: Hm Engenharia Ltda. Objeto: Construção de Casa. Atende à execução de pavimentação, revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e rede estruturada e sistema de ar-condicionado.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Serviço Social do Comércio. Contratada: Hm Engenharia Ltda. Objeto: Reforma das piscinas adulto e infantil. Atende à execução de revestimento cerâmico.*

*Qualificação Técnica Profissional:*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240000307. Profissional: Murilo de Oliveira Machado. Contratante: Granhouse Engenharia e Arquitetura Ltda. Contratada: Hm Engenharia Ltda. Atende à execução de pavimentação, revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e rede estruturada e sistema de ar-condicionado.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720140001748. Profissional: Murilo de Oliveira Machado. Contratante: Grancar Veículos e Pneus Ltda. Contratada: - Atende à revestimento cerâmico, pintura e pavimentação*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230001957. Profissional: Murilo de Oliveira Machado. Contratante: Leandro Marques Tavares. Contratada: - Não atende. Atestado emitido por Pessoa Física.*

*Apresentou declarações:*

*Declaração de não-vistoria.*

*Declaração que recebeu todos os documentos.*



*Declaração que não utiliza mão de obra menores de 18 anos*

*Logo, a empresa atende os requisitos do edital. O profissional: Murilo de Oliveira Machado atende ao requisito profissional.*

*Civil Engenharia Ltda*

*Qualificação Técnica Operacional:*

*Certidão de Registro e Quitação n.º 0004585/2024-INT, válida até 31/03/2025.*

*Profissionais anotados: Eng. Civil Helton Menezes Ferreira, Eng. Civil Tereza Christina Coelho Cavalcanti, Eng. Eletricista José Fernando de Faria Lucena Dantas e Eng. Civil e Eletricista Maria Abadia Catarina.*

*Apresentou CRQ-Pessoa Física: Helton Menezes Ferreira, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, José Fernando de Faria Lucena Dantas, Maria Abadia Catarina e Marco Antonio de Carvalho Pedra.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Serviço Social do Comércio-SESC. Contratada: Civil Engenharia Ltda. Objeto: Construção do Bloco da Unidade Operacional. Atende à revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e rede estruturada, sistemas de ar-condicionado, piso e pavimentações.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por IJ Engenharia e Construção Ltda. Contratada: Civil Engenharia Ltda. Objeto: Construção do Bloco da B e Reforma do Bloco A do Hospital São Francisco. Atende à revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas, sistema de ar-condicionado*

*Qualificação Técnica Profissional:*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 1482/2005. Profissional: Helton Menezes Ferreira, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, José Fernando de Faria Lucena Dantas. Contratante: Serviço Social do Comércio. Contratada: Civil Engenharia Ltda. Atende à revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e rede estruturada, sistemas de ar-condicionado, piso e pavimentações.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0240/2008. Profissional: Helton Menezes Ferreira, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, José Fernando de Faria Lucena Dantas e Marco Antonio de Carvalho Pedra. Contratante: IJ Engenharia e Construção. Contratada: Civil Engenharia Ltda. Atende à revestimento cerâmico, pintura, instalações elétricas e rede estruturada, sistemas de ar-condicionado, piso e pavimentações.*

*Apresentou declarações:*

*Declaração de não-vistoria.*

*Declaração que recebeu todos os documentos.*

*Declaração que não utiliza mão de obra menores de 18 anos*

*Logo, a empresa atende os requisitos do edital. Os profissionais: Helton Menezes Ferreira, Tereza Christina Coelho Cavalcanti, José Fernando de Faria Lucena Dantas e Marco Antonio de Carvalho Pedra, atendem aos requisitos profissionais.*

*A profissional, Maria Abadia Catarina, não apresentou atestados, logo não está habilitado a participar como responsável pela execução dos serviços.*

*Pro-hab Construções Ltda*

*Certidão de Registro e Quitação n.º 00025677/2024-INT, válida até 31/03/2025.*

*Profissionais anotados: Eng. Civil Fabiano Gontijo Caetano Filho, Eng. Mecânico Pedro Gabriel Noronha Silva, Eng. Eletricista Diogo Caetano Garcia.*

*Apresentou CRQ-Pessoa Física: Fabiano Gontijo Caetano Filho.*

*Qualificação Técnica Operacional:*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Banco Regional de Brasília-BRB. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Objeto: Adequação predial em imóvel locado para instalação de agência. Atende à Instalações elétricas e rede estruturada, sistema de ar-condicionado.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Escola Superior de Defesa. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Objeto: Adequação e revitalização das instalações prediais do bloco Q1. Atende à revestimento cerâmico, pintura, Instalações elétricas e rede estruturada, sistema de ar-condicionado.*

*Apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido por Serviço Social do Comércio. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Objeto: Construção de Galpão e de Oficinas. Atende à Pisos e pavimentações.*

*Qualificação Técnica Profissional:*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240002785. Profissional: Fabiano Gontijo Caetano Filho. Contratante: Banco Regional de Brasília. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Atende à revestimento cerâmico, pintura, Instalações elétricas e rede*

*estruturada, sistema de ar-condicionado.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240003195. Profissional: Pedro Gabriel Noronha. Contratante: Banco Regional de Brasília. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Atende à revestimento cerâmico, pintura, Instalações elétricas e rede estruturada, sistema de ar-condicionado.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720230002764. Profissional: Fabiano Gontijo Caetano Filho. Contratante: Escola Superior de Defesa. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Atende à Atende à revestimento cerâmico, pintura, Instalações elétricas e rede estruturada, pisos e sistema de ar-condicionado.*

*Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 0720240003830. Profissional: Fabiano Gontijo Caetano Filho. Contratante: Serviço Social do Comércio. Contratada: Pro-Hab Construções Ltda. Atende à Pisos e pavimentações. Logo, a empresa atende os requisitos do edital. Os profissionais: Fabiano Gontijo Caetano Filho, Pedro Gabriel Noronha Silva atendem aos requisitos profissionais.*

*Apresentou declarações, não assinadas:*

*Declaração de não-vistoria.*

*Declaração que recebeu todos os documentos.*

*Assinada:*

*Declaração que não utiliza mão de obra menores de 18 anos*

*III – Conclusão*

*Diante do exposto, todas as empresas, habilitam, tecnicamente. Entretanto, a decisão final cabe a CPL.*

*É o parecer.*

Do parecer supra, extrai-se que: a empresa HM Engenharia LTDA apresentou CRQ vencida; a empresa Pro-Hab Construções LTDA apresentou a Declaração de Não Vistoria e a Declaração que recebeu todos os documentos sem assinaturas.

Desta forma, a CPL concedeu prazo para saneamento da documentação citada conforme Comunicado publicado no site do Sesc-AR/DF no dia 16/12/2024, as empresas convocadas responderam no prazo concedido.

Instada a se manifestar sobre a diligência realizada, a Getab emitiu o seguinte parecer (Siga 36753/2024):

*Após diligência a empresa SCB ENGENHARIA SA - CNPJ 02.718.377/0001-06 apresentou o comprovante de entrega do Sped Contábil. Dessa forma, após análise dos subitens do edital, emito o parecer que essa empresa atende as alíneas a), b), b.1) a b.5), em conformidade com a Concorrência nº 06/2024, Processo nº 63558/2024, sendo apta a honrar com suas obrigações.*

No mesmo sentido, a Geinfra manifestou-se por meio do Parecer Técnico Nº 00060/2024 (Siga 58381/2024):

**PARECER**

**LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA.  
HABILITAÇÃO. DILIGÊNCIA.  
REFORMA DA ÁREA DE SAÚDE DO  
CENTRO DE ATIVIDADES SESC  
GAMA. SIGA Nº 63558/2024.**

*I – Relatório*

*Trata-se de parecer acerca da análise dos documentos reapresentados em fase de diligência no certame citado.*

*Participam do processo licitatório as empresas:*

*Davos Engenharia, Siga n.º 13468/2024.*

*Quântica Engenharia, Siga n.º 85750/2024.*

*SCB Engenharia, Siga n.º 62120/2024.*

*HM Engenharia, Siga n.º 58863/2024.*

*Civil Engenharia, Siga n.º 37934/2024.*

*Pro-Hab Engenharia, Siga n.º 90972/2024.*

*A Gerência Adjunta de Compras, solicita Parecer Técnico por meio do Expediente n.º 12130/2024, Siga n.º 02263/2024.*

#### *II – Análise*

*Primeiramente, há de se salientar que, foram avaliados os argumentos relevantes à área técnica.*

#### *SCB Engenharia S.A*

*Em relação a qualificação técnica-operacional e profissional, a empresa foi habilitada tecnicamente no Parecer Geinfra n.º 0056/2024.*

#### *HM ENGENHARIA LTDA*

*Em relação a qualificação técnica-operacional e profissional, a empresa foi habilitada tecnicamente no Parecer Geinfra n.º 0056/2024.*

#### *PRO-HAB CONSTRUÇÕES LTDA*

*Em relação a qualificação técnica-operacional e profissional, a empresa foi habilitada tecnicamente no Parecer Geinfra n.º 0056/2024.*

#### *III – Conclusão*

*Diante do exposto, as documentações diligenciadas não interferem na qualificação técnica operacional e profissional, sendo assim, ratificamos a habilitação técnica de todas as empresas.*

*É o parecer.*

### **CONCLUSÃO**

Face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a análise supra, amparada pelas manifestações das áreas técnicas e, ainda, que as

diligências realizadas foram suficientes para sanar os apontamentos citados, declara que todas as licitantes participantes estão aptas para prosseguirem no certame.

**Alan Wander de S. Pacheco**  
Membro CPL

**Karla Luziara L. M. Oliveira**  
Membro CPL

**Rosália Viviane de Oliveira Guedes**  
Presidente da CPL

Documento assinado usando senha por: **Alan Wander de S Pacheco - 7918**, Com O Cargo: **Analista De Suporte A Gestão**, na Lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 20/12/2024 às 10:03:20

Documento assinado usando senha por: **Karla Luziara Lima de Moura Oliveira - 7755**, Com O Cargo: **Analista De Suporte A Gestão**, na Lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 20/12/2024 às 10:06:03

Documento assinado usando senha por: **Rosalia Viviane Almeida De Oliveira Guedes - 4576**, Com O Cargo: **Analista De Suporte A Gestão**, na Lotação: **Comissão Permanente de Licitação** em 20/12/2024 às 10:06:58



Para conferir e validar a assinatura desse documento acesse:  
[https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?  
q=baa7bd2b945591eaa9645424ade835174987a174b75d44f0f97513e1c928b618](https://sigaext.sescdf.com.br/verificar-assinatura?q=baa7bd2b945591eaa9645424ade835174987a174b75d44f0f97513e1c928b618)